

**SECRETARIA MUNICIPAL
ESPORTES E RECREAÇÃO**



JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA

-2016-

REGULAMENTO

- **GERAL**
- **FUTSAL**
- **FUTEBOL SOÇAITE**
- **TRUCO**

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 **REGULAMENTO GERAL**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA 2016.

ART. 2º - É da competência da SER – Secretaria de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Paulínia a realização, promoção e organização dos jogos que cumprirá e fará cumprir este regulamento.

ART. 3º - Objetiva-se através dos jogos, levar ao trabalhador a prática do esporte e lazer promovendo a confraternização dos participantes, contribuindo assim para o intercâmbio esportivo entre as empresas de Paulínia e o Poder Público Municipal.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - Os jogos obedecerão às disposições contidas nesse regulamento e o especificado nas tabelas dos jogos, documento também integrante deste regulamento.

ART. 5º - Compete a SER – Secretaria de Esportes e Recreação, através da Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegado dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

III – DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - Poderão participar dos Jogos Desportivos dos Trabalhadores de Paulínia, pessoas jurídicas constituídas por entidades ou empresas, representativas da área industrial, comercial e de prestação de serviços, estabelecidas na base territorial do município de Paulínia.

ART. 7º - As entidades que participarem dos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA 2016 serão consideradas conhecedoras das regras das modalidades em disputa, bem como deste Regulamento, e assim, se submeterão, sem reserva alguma à todas as conseqüências que deles possam emanar.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 REGULAMENTO GERAL

ART. 8º - As Empresas ou entidades poderão inscrever para participação nos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA 2016, todos os funcionários dos quais possa comprovar vínculo empregatício direto (carteira profissional ou contrato de trabalho devidamente registrado na DRT - Delegacia Regional do Trabalho).

§1º - Cada Atleta poderá participar somente por 1 (uma) empresa.

ART. 9º - A empresa que comprovadamente participar com atletas inscritos irregularmente ou não inscritos, sofrerá as sanções previstas neste regulamento.

IV – DAS INSCRIÇÕES

ART. 10 - As inscrições das empresas para participação nos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA 2016, se efetivarão com o preenchimento da ficha de opção de modalidades fornecida pela SER – Secretaria de Esportes e Recreação, devidamente assinada pelo representante legal da empresa/entidade, cujo prazo para encerramento será o estipulado pela Organização.

ART. 11 - As inscrições dos atletas deverão ser feitas através da relação nominal em papel timbrado da empresa, especificando a modalidade, e constando o nome completo, número da identidade (RG) e o número da carteira profissional do funcionário. A relação deverá ser digitada e assinada por um responsável legal da Empresa, com carimbo personalizado, e se encerrarão no penúltimo dia útil anterior a data de início da modalidade.

§ 1º - No ato da entrega da relação nominal por modalidade, o DRH da empresa deverá fornecer uma cópia xerox da carteira profissional do funcionário inscrito constando sua identificação e foto e o contrato de trabalho comprovando o vínculo empregatício. Para cada modalidade inscrita é necessária a apresentação da respectiva cópia xerox.

§ 2º - A empresa se responsabilizará, na forma da Lei, pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, atestando através deste documento o vínculo trabalhista e empregatício do empregado inscrito e a prestação de seu serviço na base territorial do município de Paulínia.

§ 3 - Não haverá inscrição de atletas no momento da competição, em hipótese alguma. As inscrições de atletas por modalidade encerram-se no último dia útil anterior à rodada inaugural da modalidade.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 REGULAMENTO GERAL

ART. 12 – Poderão participar dos Jogos, atletas devidamente contratados ou registrados nas empresas inscritas que mantenham vínculo empregatício na forma da legislação trabalhista, e estagiários cujo contrato de estágio se encontre em vigor com a empresa.

§ 1º - O funcionário aposentado poderá inscrever-se pela última empresa na qual conste o registro da carteira profissional.

§ 2º - Os empregados que vierem a se desligar da empresa após o início dos jogos não poderão continuar disputando os mesmos, a partir da data do desligamento.

§ 3º - Antes de cada participação na competição em provas e jogos de todas as modalidades, os atletas e os componentes da comissão técnica deverão se identificar através de documento pessoal de identidade.

§ 4º - Serão considerados válidos para identificação nos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA, os seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional de Trabalho (CTPS);
- b) R.G. original;
- c) Carteira de Habilitação (CNH), com foto;
- d) Passaporte, Carteira Militar e documentos oficiais constantes na Lei nº 6.026/75 (Ex. CREA, CRM, OAB, CREF...), devendo os documentos conter descrito o nº do RG e a foto do participante;

ART. 13 – O(s) proprietário(s) da empresa poderá(ão) inscrever-se nos jogos, desde que comprove esta condição.

ART. 14 – Em caso de W.O., independente das sanções previstas neste regulamento, deverá a empresa arcar com as despesas de taxa de arbitragem. O pagamento da taxa de W.O deverá ser efetuado na data subsequente ao ocorrido, junto à Secretaria de Esportes e Recreação, sendo a taxa revertida para o pagamento da arbitragem, na qual será fornecido recibo pela entidade prestadora de serviço de arbitragem. O não cumprimento deste artigo e a falta de qualquer justificativa da ausência acarretará na suspensão de participação da empresa na modalidade em questão no ano subsequente.

ART. 15 – A modalidade em que não houver a adesão mínima de 06 (seis) empresas inscritas nos Jogos Desportivos dos Trabalhadores de Paulínia, não será disputada.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 REGULAMENTO GERAL

V – DOS RECURSOS

ART. 16 - Qualquer tipo de recurso impetrado sobre irregularidades nas inscrições e disputas só será aceito mediante a apresentação de provas comprobatórias anexas.

§ 1º - Somente a equipe participante da partida ou prova em questão poderá impetrar recurso, o qual não terá, em hipótese alguma, efeito suspensivo.

§ 2º - Para cumprimento deste artigo, somente serão aceitas representações escritas contra qualquer competição até as 17:00 horas do primeiro dia útil subsequente à mesma, e que serão recebidas e protocoladas na Secretaria de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Paulínia.

§ 3º - A Comissão Organizadora poderá, de forma soberana, se julgar necessário, durante e após a realização da competição, exigir a apresentação da carteira profissional e/ou outro comprovante do vínculo empregatício referente ao atleta inscrito, estabelecendo um prazo para essa comprovação, que se não atendida, acarretará na perda de pontos da partida ou prova onde houve a participação irregular, podendo ainda implicar na desclassificação da equipe e suspensão da modalidade pelo prazo de 1 (um) ano.

VI – DAS PENALIDADES

ART. 17 – As penalidades serão aplicadas em grau de:
ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO - ELIMINAÇÃO

ART. 18 – O atleta, diretor, treinador e massagista expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente de outras punições que poderão ser impostas.

§ 1º - No caso de Expulsão por AGRESSÃO ou TENTATIVA DE AGRESSÃO, o infrator estará automaticamente eliminado dos JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DE PAULÍNIA 2016, independente de outras punições que poderão ser impostas.

ART. 19 – Em qualquer modalidade, o atleta, dirigente técnico e torcida que provocar a interrupção da partida por mais de 5 (cinco) minutos, depois de advertido os representantes da equipe pelo árbitro, será considerada vencida, sendo punida com a perda dos pontos conquistados, podendo ainda, através do julgamento da Comissão Organizadora, ser desclassificada da competição.

§ 1º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de umas das equipes, atletas e/ou dirigentes, independente daquele prazo e advertência.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 REGULAMENTO GERAL

ART. 20 – Em caso de invasão de quadra ou campo e/ou outros acidentes que venham inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Organizadora poderá desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, eliminá-la da modalidade, independentemente de outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ 1º - A Comissão Organizadora se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva dentro ou fora do recinto de jogo, independentemente de penalidades impostas pela arbitragem.

ART. 21 – A acumulação de cartão dentro da mesma modalidade implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecida a seguinte quantificação:

Futebol de Campo, Futsal e Futebol Soçaite
2 (dois) cartões amarelos – 1 (uma) partida
1(um) cartão vermelho – 1 (uma) partida

§ 1º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada empresa, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação do atleta, treinador, massagista e dirigente implica na perda dos pontos no jogo para a equipe que o utilizar.

ART. 22 – A Empresa/Entidade que se utilizar da participação de atleta irregular ou não inscrito perderá os pontos obtidos com a irregularidade nas partidas ou provas individuais ou coletivas, independente das penalidades que poderão ser aplicadas à Empresa/Entidade pela Comissão Disciplinar.

VII – DA PREMIAÇÃO

ART. 23 - Serão premiados:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades e provas.
- b) Troféus por equipe para os 1º, 2º e 3º lugares para todas as modalidades disputadas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 24 - Os promotores e organizadores não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.

ART 25 – A participação de atletas menores de idade será de responsabilidade da empresa pela qual se inscrevem e da autorização por escrito do responsável legal dos mesmos.

ART. 26 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016

REGULAMENTO TÉCNICO DOS JOGOS DOS TRABALHADORES

FUTSAL

- 01) A regulamentação de jogo será a oficial da Confederação Brasileira de Futsal.
- 02) Cada Empresa poderá inscrever na competição de Futsal dos Jogos Desportivos dos Trabalhadores, através de relação nominal assinada pelo responsável legal da empresa, um máximo de 20 jogadores;
- 03) Durante as partidas, cada equipe participará ativamente com 05 (cinco) jogadores incluindo o goleiro e poderão permanecer no banco de reservas 09 (nove) jogadores uniformizados, mais 02 (dois) representantes da Comissão Técnica, desde que estejam devidamente documentados;
- 04) Todas as partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso;
- 05) Nas partidas da fase semifinal e final, em caso de empate no tempo regulamentar de jogo, serão cobradas penalidades máximas, sendo que apenas poderão cobrar as penalidades os jogadores que terminarem a partida. Serão efetuadas 5 (cinco) cobranças alternadas entre as equipes, sem repetir atletas até que todos tenham realizado a passagem por aquela série. Caso persista o empate, serão realizadas cobranças alternadas, 1x1, até que se obtenha uma equipe vencedora;
- 06) O cumprimento de suspensão automática em razão do recebimento de cartões, obedecerá ao disposto no regulamento geral dos Jogos Desportivos dos Trabalhadores de Paulínia;
- 07) A pontuação em cada partida será a seguinte:
Vitória = 03 Pontos Empate = 02 Pontos Derrota = 01 Ponto W.O. = 0 Ponto
- 08) Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, para efeito de classificação, o critério para desempate será o seguinte:
- a) Maior nº de vitórias na fase;
 - b) Maior saldo de gols na fase;
 - c) Maior nº de gols marcados na fase;
 - d) Menor nº de gols sofridos na fase;
 - e) Menor nº de cartões vermelhos;
 - e) Menor nº de cartões amarelos;
 - h) sorteio.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 REGULAMENTO TÉCNICO DOS JOGOS DOS TRABALHADORES

FUTEBOL SOÇAITE

- 01) A regulamentação de jogo será a oficial da Federação Paulista de Futebol Soçaite.
- 02) Cada Empresa poderá inscrever nos Jogos Desportivos dos Trabalhadores, através de relação nominal assinada pelo responsável legal da empresa, um máximo de 20 jogadores;
- 03) Durante as partidas, cada equipe participará ativamente com 07 (sete) jogadores incluindo o goleiro e poderão permanecer no banco de reservas 09 (nove) jogadores uniformizados, mais 02 (dois) representantes da Comissão Técnica, desde que estejam devidamente documentados;
- 04) Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso;
- 05) Nas partidas da fase semifinal e final, em caso de empate no tempo regulamentar de jogo, serão cobradas penalidades máximas, sendo que apenas poderão cobrar as penalidades os jogadores que terminarem a partida. Serão efetuadas 5 (cinco) cobranças alternadas entre as equipes, sem repetir atletas até que todos tenham realizado a passagem por aquela série. Caso persista o empate, serão realizadas cobranças alternadas, 1x1, até que se obtenha uma equipe vencedora;
- 06) O cumprimento de suspensão automática em razão do recebimento de cartões, obedecerá ao disposto no regulamento geral dos Jogos Desportivos dos Trabalhadores de Paulínia;
- 07) A pontuação em cada partida será a seguinte:
Vitória = 03 Pontos Empate = 02 Pontos Derrota = 01 Ponto W.O. = 0 Ponto
- 08) Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, para efeito de classificação, o critério para desempate será o seguinte:
- a) Maior nº de vitórias na fase;
 - b) Maior saldo de gols na fase;
 - c) Maior nº de gols marcados na fase;
 - d) Menor nº de gols sofridos na fase;
 - e) Menor nº de cartões vermelhos;
 - e) Menor nº de cartões amarelos;
 - h) sorteio.

Secretaria de Esportes e Recreação

JOGOS DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES 2016 **REGULAMENTO TÉCNICO DOS JOGOS DOS TRABALHADORES**

TRUCO

- 01) Cada Empresa poderá participar com até 3 (três) duplas em cada partida, sendo que o número mínimo para realização de uma partida é de 2 (duas) duplas. A ausência de duas duplas em mesas, implicará na derrota da equipe por W.O., computando-se ao adversário o placar de 3x0;
- 02) A competição será disputada em partidas de melhor de 3 (três) raios de 12 pontos, no sistema de eliminatória simples através de sorteio para definição das chaves;
- 03) Antes do início de cada partida, o Técnico ou Capitão da equipe deverá fornecer ao árbitro geral a relação das duplas por mesa (1ª, 2ª e 3ª);
- 04) Após o início de cada partida não serão permitidas substituições;
- 05) Não será permitido o abandono da mesa durante a disputa de um raio; todas as saídas temporárias deverão ser autorizadas pelo árbitro geral;
- 06) O critério técnico para desempate entre duas ou mais equipes para efeito de classificação e apuração dos vencedores:
 - a) Maior saldo de mesas;
 - b) Maior nº de mesas ganhas;
 - c) Menor nº de mesas perdidas;
 - d) Maior saldo de raios;
 - e) Maior nº de pontos pró;
 - f) Menor nº de pontos contra;
 - g) sorteio